



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO VISA
CONSAGRAR A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA À NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O presente projeto de resolução visa à consagração da Câmara Municipal de João Pessoa, localizada no estado da Paraíba, à Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Fica estabelecido que Nossa Senhora de Fátima será reconhecida como poderosa intercessora da Câmara Municipal de João Pessoa.

Parágrafo único. A consagração ocorrerá em ato solene com a presença da Imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima, vinda de Portugal, na Câmara Municipal de João Pessoa, dia 16 de maio de 2024, às 8:30h.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE MARÇO DE 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM